



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
Av. David Jonas Fadini, S/Nº - Bairro Rosa Neto - CEP 45823-431 - Eunápolis - BA - www.portal.ifba.edu.br

## TERMO ADITIVO

**QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 05/2019 DE PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA PLATAFORMA E ELEVADORES DE ACESSIBILIDADE QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA CAMPUS DE EUNÁPOLIS E DE OUTRO, A EMPRESA MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS EUNÁPOLIS**, situado na Av. David Jonas Fadini, s/n, Bairro Rosa Neto, Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia, CEP: 45.823-431, inscrito no CNPJ Nº 10.764.307/0010-03, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor Geral pro tempore Profº Fabíolo Moraes Amaral, RG nº \*\*\*.829.489-\*\* SSP/BA, CPF nº \*\*\*217168\*\* SSP/BA, residente nesta cidade de Eunápolis -Bahia, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria nº 13, de 02/01/2020, e, de outro lado a **MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 03.758.809/0001-75, com sede na Rua Rodrigues Dorea, nº 63, Loja 09, JD. Armação, no município de Salvador - Bahia. CEP: 41.750-000, e-mail: [manutecnica@hotmail.com](mailto:manutecnica@hotmail.com), nesta ato representado por Reinaldo Ferreira Costa Carvalho, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº \*\*\*.792.082-\*\*, portador do RG nº \*\*\*07349\*\* SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Rodrigues Dorea, nº 63, Armação, município de Salvador - Bahia, CEP: 41.750- 030, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e contratado firmar o presente Termo de Aditamento ao contrato originário firmado em **01/11/2019**, integrante do Processo Administrativo nº 23278.005450/2019-52 em consonância com a Lei nº 8.666/93, suas alterações e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** resolvem prorrogar por mais 12(doze) meses, de **01/11/2023** a **01/11/2024**, o contrato originário firmado em **01/11/2019**, tendo por objeto a contratação de serviços de empresa especializada para prestação de serviços continuados, sem mão de obra exclusiva, de manutenção preventiva e corretiva contemplando o fornecimento de mão-de-obra, ferramentas e equipamentos, bem como todas as peças e componentes necessários – de primeiro uso e genuínos do respectivo fabricante de forma a manter o perfeito estado de funcionamento e segurança dos elevadores e plataformas instalados nos edifícios do Campus do IFBA de Eunápolis (**PLATAFORMA PARA ACESSIBILIDADE DWA CONSTRUÇÕES ELETROMECÂNICAS LTDA – CAPACIDADE 265 KG OU 02 PESSAGEIROS – 03 PARADAS – BLOCO 18: BIBLIOTECA e PLATAFORMA PARA ACESSIBILIDADE TDWA CONSTRUÇÕES ELETROMECÂNICAS LTDA – CAPACIDADE 265 KG OU 02 PASSAGEIROS – 02 PARADAS – BLOCO 03: REFEITÓRIO**), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital, que passam a integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Este aditivo de prorrogação entrará em vigor na data da sua assinatura, sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**, a ser providenciada pelo **IFBA – CÂMPUS EUNÁPOLIS**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais condições estabelecidas no contrato original continuam inalteradas e em pleno vigor, para todos os fins de direito.

### CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo de Aditamento, as partes elegem o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária da Bahia – BA. Por estarem, assim, justas e contratadas, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA CAMPUS DE EUNÁPOLIS** e a **CONTRATADA** firmam o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Eunápolis/Bahia, 05 de outubro de 2023.

**FABÍOLO MORAES AMARAL**  
Representante Legal  
Contratante

**REINALDO FERREIRA COSTA CARVALHO**  
Representante legal  
Contratada

Testemunha:  
Fernanda Borges de Araújo  
CPF: \*\*\*523716\*\*

Testemunha:  
Thiago José Policarpo Firmo Santos  
CPF: \*\*\*874026\*\*



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO FERREIRA COSTA CARVALHO**, Usuário **Externo**, em 05/10/2023, às 11:40, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIOLO MORAES AMARAL**, **Diretor(a) Geral do Campus Eunápolis**, em 05/10/2023, às 12:19, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA BORGES DE ARAUJO**, **Diretor(a) de Administração e Planejamento**, em 05/10/2023, às 13:59, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Jose Policarpo Firmo Santos**, **Auxiliar em Administração**, em 05/10/2023, às 14:15, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **3166522** e o código CRC **4C65EAD7**.

---